

VALOR CONTRATUAL: O valor mensal é de R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 275.753,50 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 no valor total estimado de R\$ 223.003,00 (duzentos e vinte e três mil e três reais) para as despesas do presente exercício observando o princípio da anualidade.

#### 6019.2018/0000374-9

A vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição e memorial descritivo de sei! 7560421, a autorização de SMSO em sei! 7599379, a informação de CAF/DPDF sei! 7744177 e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, diante da competência delegada pela Portaria n.º 029/SEME/2013, AUTORIZO a contratação da empresa ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 02.513.327/0001-92, para prestação de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, para reforma do CENTRO ESPORTIVO SALIM FARAH MALUF, através da Ata de Registro de Preços n.º 031/SMSO/17, Agrupamento 17, com fundamento no art. 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, artigos 3º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e Decreto Municipal n.º 56.144/2015, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da ordem de início.

Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, que deverá onerar a dotação 19.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00-00 no valor de R\$ 113.605,73 (cento e treze mil, seiscentos e cinco reais e setenta e três centavos), sei!7744168, nos termos do Decreto Municipal n.º 58.070/2018, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

#### 6019.2018/0000367-6

A vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição e memorial descritivo de sei! 7560649, a autorização de SMSO em sei! 7604806, a informação de CAF/DPDF sei! 7744247 e o parecer da Assessoria Jurídica da Pasta retro, diante da competência delegada pela Portaria n.º 029/SEME/2013, AUTORIZO a contratação da empresa ENGECON ABC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA., CNPJ n.º 02.513.327/0001-92, para prestação de serviços de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações para o Centro Educacional e Esportivo Salim Farah Maluf (Mooca), através da Ata de Registro de Preços n.º 031/SMSO/17, agrupamento 17, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da ordem de início, com fundamento no art. 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, artigos 3º e 6º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e Decreto Municipal n.º 56.144/2015.

Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, que deverá onerar a dotação 19.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00-00 no valor de R\$ 89.730,01 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta reais e um centavo), (sei! 7744232), nos termos do Decreto Municipal n.º 58.070/2018, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE PARCERIA

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 132/SMADS/2016PROCESSO SIMPROC 2015-0.033.375-8 – Supervisão e Acompanhamento da SAS SAPOEMBIA - Partes: PMSB – SMADS e a organização da Sociedade Civil OBRA DO PARÓQUIA SÃO MATEUS APOSTOLO. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Colaboração acima descrito o CNPJ da Matriz n.º 43.623.693/0001-81 pelo CNPJ da Filial n.º 43.623.693/0003-43, a partir de 20/03/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Colaboração. ASSINATURA EM: 20/03/2018.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

2013-0.111.257-3 - SAS SÃO MIGUEL. Termo de Aditamento 001/2018 ao Termo de Convênio 510/SMADS/2013. Partes: PMSB - SMADS e a organização da sociedade civil SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIAI SOCIAL - SEPAS. CNPJ 47.296.884/0001-37. SCFV – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS. Redução do valor mensal de R\$ 3.537,98, totalizando o repasse mensal de R\$ 35.789,70 referente a OBTENÇÃO de isenção de encargos sociais – cota patronal do INSS. Vigência: A partir de 14/03/2018. Assinatura em 23/03/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 083/SMADS/2014PROCESSO SIMPROC 2014-0.059.622-6– Supervisão e Acompanhamento da SAS FREGUESIA DO OBRASILANDIA - Partes: PMSB – SMADS e a organização da Sociedade Civil OBRA ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO Ó. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Colaboração acima descrito o CNPJ da Matriz n.º 61.690.467/0001-03 pelo CNPJ da Filial n.º 61.690.467/0015-09, a partir de 22/03/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Colaboração. ASSINATURA EM: 19/03/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 082/SMADS/2014PROCESSO SIMPROC 2014-0.008.184-6– Supervisão e Acompanhamento da SAS FREGUESIA DO OBRASILANDIA - Partes: PMSB – SMADS e a organização da Sociedade Civil OBRA ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO Ó. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Colaboração acima descrito o CNPJ da Matriz n.º 61.690.467/0001-03 pelo CNPJ da Filial n.º 61.690.467/0017-62, a partir de 22/03/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Colaboração. ASSINATURA EM: 19/03/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003077-6– SAS JAÇANÃ/TREMEMBÉ – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 071/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSB – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL – CNPJ MATRIZ:00.346.741/0001-29 E CNPJ FILIAL: 00.346.741/0003-90. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV–na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: PRÓPRIO MUNICIPAL DISPONIBILIZADO PELA SMADS. ENDEREÇO: RUA: ROBERTO LANARI, 998 – JOVA RURAL. Distrito: JAÇANÃ. Supervisão e Acompanhamento da SAS JAÇANÃ/TREMEMBÉ. Repasse Mensal: R\$ 36.050,29. FONTE MUNICIPAL: R\$ 36.050,29 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.24.3.3013.6206.3.3.50.39.00.0X – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇAS ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS. Vigência: de 16/03/2018 a 15/03/2023. ASSINATURA EM 19/03/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

2012-0.284.550-5. SAS Vila Prudente/Sapopemba. TERMO DE ADITAMENTO 001/2018 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 083/SMADS/2013 Partes: PMSB – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO UNIO DA JUTA– CNPJ: 67.134.155/0001-91. SCFV – MODALIDADE CCA: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES CENTRO SOCIAL ESPERANÇA. PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 19/08/2018 . Valor de repasse mensal: R\$ 43.658,41. Dotação: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 264.164,95. VIGÊNCIA: A PARTIR DE: 21/02/2018. Assinatura.19/03/2018

#### EXTRATO DE PARCERIA

APOSTILAMENTO – CNPJ FILIAL – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 134/SMADS/2012PROCESSO SIMPROC 2012-0.172.383-0– Supervisão e Acompanhamento da SAS PIRITUBA/JARAGUÁ - Partes: PMSB – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA. CLÁUSULA 1ª : Fica substituído no Termo de Colaboração acima descrito o CNPJ da Matriz n.º 04.186.468/0006-88 pelo CNPJ da Filial n.º 04.186.468/0026-21, a partir de 01/03/2018, nos termos da Instrução Normativa SMADS Nº 01/2018. CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Colaboração. ASSINATURA EM: 19/03/2018.

#### EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002522-5– SAS PENHA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 071/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSB – SMADS e a organização da Sociedade Civil ONDACAIMA – ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ:08.849.334/0001-46 . Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV– na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: LOCAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS POR SMADS ENDEREÇO: RUA: DR. JOÃO PRIORE, 478 – VILA NHOCUNÊ. Distrito: ARTHUR ALVM. Supervisão e Acompanhamento da SAS PENHA. Repasse Mensal: R\$ 40.999,46. FONTE MUNICIPAL: R\$ 40.999,46 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.3013.2059.3.3.50.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES . Vigência: de 05/03/2018 a 04/03/2023. ASSINATURA EM 19/03/2018.

#### 6024.2017/0003428-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Lapa, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 342/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 16/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 60.993.193/0001-50, CNPJ filial nº 60.993.193/0015-56, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito de Jaguaré, sob supervisão SAS Lapa, pelo valor do repasse mensal de R\$ 37.737,85, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.03, através da Nota de Reserva nº 25.512. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Maria das Candeias Vieira Pinto, portadora do R.F. nº 564.524-7, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Ana Maria Lopes Calbar, portadora do R.F. nº 779.347-2. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Volnei da Silveira Marinho, portadora do R.F. nº 781.274-4– Titular;
- Maria Iracema da Silva, portadora do R.F. nº 535.099-9– Titular;
- Wania Henriques de Arruda e Miranda, portador do R.F. nº 729.466-2– Titular;
- Aparecida Cecília da Cruz, portadora do R.F. nº 633.606-0– Suplente.

#### 6024.2017/0003399-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Penha, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 341/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 16/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social INSTITUTO VIDA SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 03.816.478/0001-82, cujo objeto é a prestação do Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas da Violência - SPSCAVV, com capacidade de atendimento de 110 vagas, na Região de Cangaíba, Penha, Vila Matilde e Arthur Alvim, sob supervisão SAS Penha, pelo valor do repasse mensal de R\$ 59.499,70, incluídos os valores de IPTU (R\$ 273,22) e aluguel proposto pelo proprietário (R\$ 4.280,00), para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.6169.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 25.293. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, o Sr. Daniel Pregonato Maia, portador do R.F. nº 778.458-9, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Lilian Luzia Mendes de Paula Araujo, portadora do R.F. nº 788.640-3. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Vitor Vicente de Albuquerque, portador do R.F. nº 504.240-2– Titular;
- Kelly Regina de Souza Nascimento, portadora do R.F. nº 738.898-5– Titular;
- Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, portadora do R.F. nº 787.805-2– Titular;
- Marina Lopes Fernandes Alves, portadora do R.F. nº 777.639-0– Suplente.

#### 6024.2017/0002516-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Itaquera, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 016/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 16/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS - JUNTOS, CNPJ n.º 48.492.391/0001-35, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos, com capacidade de atendimento de 100 vagas, sendo 60 vagas para atividades

presenciais e 40 vagas para acompanhamento social em domicílio, no Distrito Itaquera, sob supervisão SAS Itaquera, pelo valor do repasse mensal de R\$ 18.446,23, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 016/SMADS/2017. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.241.3007.2.902.3.3.50.39.00.03, através da Nota de Reserva nº 24.518/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. CRISTIANE CHAVES DA SILVA PIUMENTA, portadora do R.F. nº 790.333-2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. SIMONE CASSINI KASSIMIRO, portadora do R.F. nº 788.217-3. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Claudia Moreno da Silveira, portadora do R.F. nº 601.719-3 – Titular;
- Janete Maria Alice de França Santos, portadora do R.F. nº 571.294-7 – Titular;
- Denilson Felix Viana, portador do R.F. nº 571.294-7 – Titular;
- Silvana Placedino de Oliveira Silva, portadora do R.F. nº 586.028-8 – Suplente;

#### 6024.2018/0000127-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Santana/Tucuruvi, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 042/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 17/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.493/0001-80, cujo objeto é a prestação do Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em situação de Rua - SEAS, na modalidade Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (Crianças e Adolescentes que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência), para atendimento de 180 pessoas, nos Distritos de Santana, Mandaqui e Tucuruvi, sob supervisão SAS Santana/Tucuruvi, pelo valor do repasse mensal de R\$ 77.242,83, incluídos os valores de locação (R\$ 2.584,37) e do IPTU (R\$ 41,45), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 22.387. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Bruna Melo Martins, portadora do R.F. nº 823.561-9, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Cristina Kunzil Azevedo, portadora do R.F. nº 643.379-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Nivia de Simone da Silva Soldera, portadora do R.F. nº 537.497-9 – Titular;
- Vincenzina Tereza Salette Basile Spósito, portadora do R.F. nº 539.929-7 – Titular;
- Claudia da Cruz, portador do R.F. nº 539.694-9 – Titular;
- Felipe Bazo Torres, portadora do R.F. nº 631.846-1 – Suplente.

#### 6024.2017/0003527-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Lapa, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 336/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 16/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO CÍVICA FEMININA, inscrita no CNPJ nº 62.708.912/0001-70, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses), com capacidade de atendimento de 180 vagas, no Distrito de Barra Funda, sob supervisão SAS Lapa, pelo valor do repasse mensal de R\$ 55.129,28, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 26.140. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Maria das Candeias Vieira Pinto, portadora do R.F. nº 564.524-7, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Ana Maria Loes Calbar, portadora do R.F. nº 779.347-2. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Volnei da Silveira Marinho, portadora do R.F. nº 781.274-4– Titular;
- Érika Ribeiro de Mendonça, portadora do R.F. nº 787.767-6– Titular;
- Maria Iracema da Silva, portador do R.F. nº 535.099-9– Titular;
- Aparecida Cecília da Cruz, portadora do R.F. nº 633.606-0– Suplente.

#### 6024.2018/0000263-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Itaquera, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 059/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 16/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social JARDINS UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS - JUNTOS, CNPJ n.º 48.492.391/0001-35, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito Cidade Líder, sob supervisão SAS Itaquera, pelo valor do repasse mensal de R\$ 43.879,61, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 059/SMADS/2018. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 26.008/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. SILVANA PIRES DE LIMA, portadora do R.F. nº 536.453-1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. JULIANA DE OLIVEIRA, portadora do R.F. nº 8235.560-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Claudia Moreno da Silveira, portadora do R.F. nº 601.719-3 – Titular;
- Laura Maria de Lima, portadora do R.F. nº 477.131-1 – Titular;
- Janete Maria Alice de França Santos, portadora do R.F. nº 571.294-7 – Titular;
- Denilson Felix Viana, portador do R.F. nº 571.294-7 – Suplente.

#### 6024.2018/0000126-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Aricanduva/Formosa/Carrão, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 49/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 16/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, inscrita no CNPJ nº 74.087.081/0001-45, cujo objeto é a prestação do Serviço Especializado de Assistência Social às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS MISTO I e II, com capacidade de atendimento de 150 vagas, sendo 100 destinadas a adultos e 50 para crianças ou adolescentes, no Distrito de Vila Formosa, sob supervisão SAS Aricanduva/Formosa/Carrão, pelo valor do repasse mensal de R\$ 70.249,07, incluindo o valor do aluguel de R\$ 2.958,84, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 26.142. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Vanessa Aparecida de Moraes, portadora do R.F. nº 823.573-2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Vanessa de Souza Ferreira, portadora do R.F. nº 788.719-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Roberta de Paula Teixeira Nascimento, portadora do R.F. nº 788.542-3 – Titular;
- Denise Stankevich Alavarse Bueno, portadora do R.F. nº 314.866-1 – Titular;
- Jessica Silva Lima dos Santos, portador do R.F. nº 784.139-6 – Titular;
- Vanderli Sanches de Matos, portadora do R.F. nº 619.498-2 – Suplente.

#### 6024.2018/0000107-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Parelheiros, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 29/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 16/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO DE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DA CAPELA DO SOCORRO - CONOSCO, inscrita no CNPJ nº 02.970.204/0001-80, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com capacidade de atendimento de 180 vagas, no Distrito de Parelheiros, sob supervisão SAS Parelheiros, pelo valor do repasse mensal de R\$ 60.036,66, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.03, através da Nota de Reserva nº 25.608, no exercício de 2018 (e a partir de 2019 deverá onerar a fonte municipal), e nº 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.02, através da Nota de Reserva nº 25.611, que deverá continuar na fonte federal a partir de 2019. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Eliane Alves Faria, portadora do R.F. nº 790.512-2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente o Sr. Valmiro Pereira da Silva, portadora do R.F. nº 645.019-9. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- Gerlani Bento da Silva Falcão, portadora do R.F. nº 777.813-9 – Titular;
- Jacira Maria do Nascimento, portadora do R.F. nº 790.183-6 – Titular;
- Irene Pereira de Magalhães, portador do R.F. nº 792.240-0 – Titular;
- Roseane Pires dos Santos, portadora do R.F. nº 787.715-3 – Suplente.

#### 6024.2018/0000183-2

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SAS Vila Prudente/Sapopemba, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 052/SMADS/2018, vez que não cumpridas as disposições do art. 10 do Decreto nº 57.575/2016, art. 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017 e dos subitens 8.3 e 8.4 do edital que regeu o certame.

### 6024.2018/0000380-0 - DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

SAS - FB  
EDITAL n.º:73/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV  
CAPACIDADE: 110 Vagas

Após análise do recursos interpostos e das contrarrrazões recebidas, considerando as seguintes ponderações:

Recurso Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana e contrarrrazões: Os critérios de avaliação das propostas foram aplicados de acordo com o item 8.5.1 tendo em vista que apenas uma proposta foi avaliada como satisfatória. De acordo com o item 8